

PORTARIA Nº 028, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVER:

I – **Dispensar**, a servidora Wellington Fabricio Martins, como fiscal do contrato nº 02/2014, celebrado entre o IFMT – Campus Pontes e Lacerda e a Empresa Abdalla comércio e serviços automotivos LTDA – ME, que tara da contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral dos veículos do IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

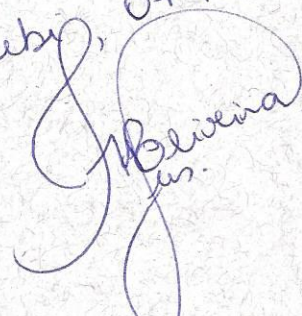
II – **Designar**, o servidor Herlison Meira Borges de Oliveira, como fiscal do contrato nº 02/2014, celebrado entre o IFMT – Campus Pontes e Lacerda e a Empresa Abdalla comércio e serviços automotivos LTDA – ME, que tara da contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral dos veículos do IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral “Pro-Tempore”
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.660 de 03/10/2013

Recebido em 07-04-2014
Wellington

Recebido, 07/04/2014

Herlison Meira Borges de Oliveira